

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

das Séries 487<sup>a</sup>, 488<sup>a</sup>, 489<sup>a</sup>, 490<sup>a</sup> da 1<sup>a</sup>  
Emissão de CRI

FORTE SECURITIZADORA SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Investidores  
FORTE SECURITIZADORA SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário das Séries 487ª, 488ª, 489ª, 490ª da 1ª Emissão de CRI da FORTE SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

FORTE SECURITIZADORA SA, localizada na Rua Fidêncio Ramos 213, 41, São Paulo SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.979.898/0001-70.

### OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

I. aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio;

II aquisição e securitização de créditos hipotecários, créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio;

III. prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas, de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio;

IV. gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros;

V. emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e/ou do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades:

VI. distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria

VII. prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprios ou de terceiros;

VIII. realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e de agronegócios;

IX. realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e/ou do agronegócio, e prestação de serviços de consultoria;

X. a prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de operações de crédito, atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, excussão e compartilhamento de garantias; e

XI. consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

## CARACTERÍSTICAS DO CRI

### CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 487ª SÉRIE

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Código CETIP / Código ISIN | 20L0592421/BRFSECCRIDE9  |
| Instrução CVM              | ICVM 476   |
| Coordenador Líder          | Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Banco Liquidante           | Itaú Unibanco S.A.   |
| Banco Escriturador         | Itaú Corretora de Valores S.A.   |
| Status da Emissão          | ATIVA  |
| Título                     | CRI  |
| Emissão / Séries           | 1/487  |

|  |  |
|--|--|
| Valor Total da Emissão   | 8.400.000,00   |
| Valor Nominal  | 1.000,00   |
| Quantidade de Títulos  | 4.200  |
| Forma  | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie  | GARANTIA REAL  |
| Data de Emissão  | 14/12/2020   |
| Data de Vencimento   | 20/11/2026   |
| Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização | 5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6. e 4.9., acima.<br>5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição. |
| Remuneração  | IGPM + 11,50%  |
| Data de Integralização   | 30/07/2021   |
| Repactuação  | Os CRIs não terá repactuação.  |

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9. Observado o quanto disposto no item 3.6 acima, os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para os pagamentos previstos no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando a, o pagamento à Cedente do Preço da Cessão. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário comprovante do pagamento do Preço da Cessão, para fins da comprovação da correta destinação dos recursos da Emissão, dentro de até 5 (cinco) dias úteis de solicitação neste sentido.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

### CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 488ª SÉRIE

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Código CETIP / Código ISIN | 20L0592423/BRFSECCRIDF6  |
| Instrução CVM              | ICVM 476   |
| Coordenador Líder          | Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Banco Liquidante           | Itaú Unibanco S.A.   |
| Banco Escriturador         | Itaú Corretora de Valores S.A.   |
| Status da Emissão          | ATIVA  |
| Título                     | CRI  |
| Emissão / Séries           | 1/488  |
| Valor Total da Emissão     | 8.400.000,00   |
| Valor Nominal              | 1.000,00   |
| Quantidade de Títulos      | 2.800  |
| Forma                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie                    | GARANTIA REAL  |

|  |  |
|--|--|
| Data de Emissão  | 14/12/2020   |
| Data de Vencimento   | 20/11/2026   |
| Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização | <p><b>CLÁUSULA V - SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI</b></p> <p>5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6. e 4.9., acima.</p> <p>5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.</p> |
| Remuneração  | IGPM + 19,45%  |
| Data de Integralização   | 30/07/2021   |
| Repactuação  | Os CRIs não terá repactuação.  |

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

### Destinação de Recursos

4.9. Observado o quanto disposto no item 3.6 acima, os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para os pagamentos previstos no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando a, o pagamento à Cedente do Preço da Cessão. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário comprovante do pagamento do Preço da Cessão, para fins da comprovação da correta destinação dos recursos da Emissão, dentro de até 5 (cinco) dias úteis de solicitação neste sentido.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

### CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 489ª SÉRIE

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Código CETIP / Código ISIN | 20L0592424/BRFSECCRIDG4  |
| Instrução CVM              | ICVM 476   |
| Coordenador Líder          | Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Banco Liquidante           | Itaú Unibanco S.A.   |
| Banco Escriturador         | Itaú Corretora de Valores S.A.   |
| Status da Emissão          | ATIVA  |
| Título                     | CRI  |
| Emissão / Séries           | 1/489  |
| Valor Total da Emissão     | 8.400.000,00   |
| Valor Nominal              | 1.000,00   |
| Quantidade de Títulos      | 840  |
| Forma                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie                    | GARANTIA REAL  |
| Data de Emissão            | 14/12/2020   |
| Data de Vencimento         | 20/11/2026   |

#### **CLÁUSULA V - SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI**

5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6. e 4.9., acima.

5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| Remuneração            | IGPM + 11,50%                 |
| Data de Integralização | -                             |
| Repactuação            | Os CRIs não terá repactuação. |

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

### **Destinação de Recursos**

4.9. Observado o quanto disposto no item 3.6 acima, os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para os pagamentos previstos no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando a, o pagamento à Cedente do Preço da Cessão. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário comprovante do pagamento do Preço da Cessão, para fins da comprovação da correta destinação dos recursos da Emissão, dentro de até 5 (cinco) dias úteis de solicitação neste sentido.

## **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

[Saiba mais.](#)

### **CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 490ª SÉRIE**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Código CETIP / Código ISIN | 20L0592425/BRFSECCRIDH2  |
| Instrução CVM              | ICVM 476   |
| Coordenador Líder          | Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Banco Liquidante           | Itaú Unibanco S.A.   |
| Banco Escriurador          | Itaú Corretora de Valores S.A.   |
| Status da Emissão          | ATIVA  |
| Título                     | CRI  |
| Emissão / Séries           | 1/490  |
| Valor Total da Emissão     | 8.400.000,00   |
| Valor Nominal              | 1.000,00   |
| Quantidade de Títulos      | 560  |
| Forma                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie                    | GARANTIA REAL  |
| Data de Emissão            | 14/12/2020   |
| Data de Vencimento         | 20/11/2026   |

**CLÁUSULA V - SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI**

5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6. e 4.9., acima.

5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.

Forma de Subscrição e Integralização  
e Preço de Integralização

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| Remuneração            | IGPM + 19,45%                 |
| Data de Integralização | -                             |
| Repactuação            | Os CRIs não terá repactuação. |

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS****Destinação de Recursos**

4.9. Observado o quanto disposto no item 3.6 acima, os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para os pagamentos previstos no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando a, o pagamento à Cedente do Preço da Cessão. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário comprovante do pagamento do Preço da Cessão, para fins da comprovação da correta destinação dos recursos da Emissão, dentro de até 5 (cinco) dias úteis de solicitação neste sentido.

**COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DO CRI

### POSIÇÃO DOS CRIS DA 487ª SÉRIE

| Custódia | Data       | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3       | 14/12/2020 | 4.200    | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 0          |
| B3       | 31/12/2020 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 4.200      |
| B3       | 31/12/2021 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 4.200      |

### POSIÇÃO DOS CRIS DA 488ª SÉRIE

| Custódia | Data       | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3       | 14/12/2020 | 2.800    | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 0          |
| B3       | 31/12/2020 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 2.800      |
| B3       | 31/12/2021 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 2.800      |

### POSIÇÃO DOS CRIS DA 489ª SÉRIE

| Custódia | Data       | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3       | 14/12/2020 | 840      | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 0          |

### POSIÇÃO DOS CRIS DA 490ª SÉRIE

| Custódia | Data       | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3       | 14/12/2020 | 560      | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 0          |

## GARANTIA

8.1. Os CRI gozarão das Garantias descritas abaixo e não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado da Emissão, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.

### *Alienação Fiduciária de Quotas*

8.7. Mediante a Alienação Fiduciária de Quotas, em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, a HOSPEDAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e a Sra. ANA PAULA MACÊDO DOS SANTOS, na qualidade de sócios da Cedente, observada a Condição Suspensiva (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas), alienarão fiduciariamente à Emissora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, e do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 55 da Lei 10.931/04, dos artigos 18 a 20 da Lei 9.514/97, conforme alterada, e das disposições pertinentes do Código Civil, suas respectivas participações societárias, correspondendo à 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Cedente, com anuência (i) de 99,90% (noventa e nove inteiros e noventa centésimos por cento); e (ii) de 0,1% (um décimo por cento), nos termos da Cláusula Quinta do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.

8.7.1. A Cedente deverá protocolar a Alienação Fiduciária de Quotas para registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do domicílio das partes signatárias, nas Comarcas de São Paulo/SP, Porto Seguro/BA e Brasília/DF, em até 5 (cinco) dias contados da presente data. As vias registradas deverão ser apresentadas em até 30 (trinta) dias contados da obtenção dos respectivos registros, na forma prevista no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório competente.

8.7.2. A Cedente deverá protocolar a alteração de seu contrato social para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia, evidenciando cláusula de gravame sobre referidas Quotas. A via arquivada deverá ser apresentada conforme procedimento previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.

Disposições Comuns às Garantias

8.8. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo a Emissora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Emissora, em benefício dos Titulares dos CRI, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos no Contrato de Cessão, a excussão das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Emissora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

8.9. As Garantias referidas acima foram outorgadas em caráter irrevogável e irretroatável pelos Fiadores, pela Cedente e pelos sócios, conforme aplicável, vigendo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

8.11. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário os documentos relativos as Garantias, acima descritos, devidamente registrados nos competentes cartórios, conforme cada caso.

### **Ordem de Pagamentos**

8.12. Os valores recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários Totais deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior:

- (a) Despesas do Patrimônio Separado do mês, e outras em aberto;
- (b) Obrigações Garantidas relacionadas ao pagamento dos CRI que estejam em aberto;
- (c) Remuneração dos [CRI Sêniores] devida no mês;
- (d) Amortização Programada dos [CRI Sêniores] I devida no mês;
- (e) Remuneração dos [CRI Subordinados] devida no mês;
- (f) Amortização Programada dos [CRI Subordinados] devida no mês;
- (g) Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o item 7.1.1 acima, em razão da antecipação de Créditos Imobiliários Totais;
- (h) Recomposição do Fundo de Reserva; e
- (i) Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o item 7.1.1 acima, para reenquadramento das Razões de Garantia na forma do Contrato de Cessão;

8.13. A Securitizadora observará os procedimentos de apuração e destinação dos recebimentos de Créditos Imobiliários Totais indicados no Contrato de Cessão. Cumprida a Ordem de Pagamentos, (i) em havendo excedente, a Securitizadora deverá proceder a seu pagamento à Cedente a título de “Saldo Remanescente do Preço da Cessão”, consistindo em ajuste do Preço de Cessão originalmente pactuado; ou (ii) em havendo falta, a Securitizadora notificará a Cedente e os Fiadores para que complementem os valores faltantes nos termos da Coobrigação e Fiança.

### **Razões de Garantia**

8.14. Até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Cedente deverá mensalmente assegurar que os valores referentes aos Créditos Imobiliários Totais (líquidos de antecipações) na Conta Centralizadora ao longo de um mês de competência seja equivalente a, pelo menos, [130]% [(cento e trinta) por cento] das Obrigações Garantidas referentes à parcela dos CRI do mês de apuração (“Razão de Garantia do Fluxo Mensal”).

8.15. Em complemento à Razão de Garantia do Fluxo Mensal, e até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Cedente deverá mensalmente assegurar que (i) o valor presente do saldo devedor da totalidade dos Créditos Imobiliários Totais de um mês de competência, consideradas somente suas parcelas com vencimento dentro do prazo de amortização dos CRI, (ii) descontado à taxa de juros dos CRI, seja equivalente a, pelo menos, (iii) [130]% [(cento e trinta) por cento] do (a) saldo devedor dos CRI integralizados até então, calculado conforme deste Termo de Securitização e posicionado no último dia do mês de competência, (b) subtraídos os valores integrantes do Fundo de Reserva (“Razão de Garantia do Saldo Devedor” e, em conjunto à Razão de Garantia do Fluxo Mensal, “Razões de Garantia”).

8.15.1. Para o cálculo da Razão de Garantia do Saldo Devedor serão considerados, a partir da presente data, apenas os Créditos Imobiliários Totais que preencherem os seguintes requisitos:

- a) nenhuma parcela em atraso por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- b) ser oriundo do Empreendimento Imobiliário e ter respectivo Contrato Imobiliário celebrado nos termos da Lei 4.591/64;
- c) os 10 (dez) maiores Devedores individuais não poderão ser responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) do volume total dos Créditos Imobiliários Totais;
- d) os Créditos Imobiliários Totais não poderão ter concentração superior a 10% (dez por cento) em pessoas físicas (natural) ou jurídicas pertencentes ao grupo econômico da Cedente; e
- e) uma única pessoa física (natural) não poderá ser Devedor de volume superior a 5% (cinco por cento) do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais.

8.16. Para fins de verificação mensal das Razões de Garantia pela Emissora, o Servicer deverá enviar à Emissora, mensalmente, relatório contendo o valor dos Créditos Imobiliários Totais depositados pelos Devedores na Conta Centralizadora ao longo do mês imediatamente anterior, bem como o valor do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais.

## **LASTRO**

### Créditos Imobiliários

3.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização e representados pelas CCI a que estão vinculados, bem como suas características específicas, estão descritos no Anexo I, nos termos do item 2 do Anexo III da Instrução CVM 414, em adição às características gerais descritas nesta Cláusula III.

3.2. A Emissora declara que os Créditos Imobiliários, de valor nominal total de R\$ 17.397.048,52 (Dezessete milhões e trezentos e noventa e sete mil e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) na Data de Emissão, cuja titularidade foi obtida pela Emissora por meio da celebração do Contrato de Cessão, foram vinculados aos CRI da Emissão por via do presente Termo.

3.3. Os Créditos Imobiliários são segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula IX abaixo.

3.4. Até a quitação integral de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter os Créditos Imobiliários vinculados aos CRI agrupados em Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula IX abaixo.

## **AMORTIZAÇÃO**

6.8. As Amortizações Programadas dos CRI ocorrerão conforme o cálculo previsto na fórmula abaixo e serão realizadas nas Datas de Amortização Programada indicadas na Tabela Vigente do Anexo II

## **REMUNERAÇÃO**

6.3. A Remuneração será devida desde a Data da Primeira Integralização da respectiva Série e será paga a partir da primeira Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), sendo o pagamento da Remuneração devido em cada uma das Datas de Pagamento da Remuneração relacionadas na Tabela Vigente constante no Anexo II deste Termo de Securitização, até a Data de Vencimento Final da respectiva Série. Após a liquidação da primeira série de CRI, a Tabela Vigente poderá ser alterada pela Emissora para ajustar as novas datas de pagamento e amortizações das séries subsequentes de acordo com as datas em que forem liquidadas, sendo certo que a alteração desta tabela no âmbito do sistema operacionalizado pela B3 terá efeito de aditamento ao presente sem a necessidade de formalização de novo instrumento ou de qualquer Assembleia Geral de titulares dos CRI.

6.4. O primeiro período de capitalização de cada Série será compreendido entre a respectiva Data da Primeira Integralização, inclusive, e a respectiva primeira Data de Pagamento da Remuneração, exclusive. Os demais períodos de capitalização serão compreendidos entre a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Pagamento da Remuneração, exclusive. Os períodos se sucedem sem solução de continuidade até Data de Vencimento Final da respectiva série.

6.5. O pagamento da Remuneração da respectiva Série será realizado: (i) nas Datas de Pagamento da Remuneração; ou (ii) nas datas em que houver pagamento de um Resgate Antecipado e/ou Amortização Extraordinária dos CRI.

6.6. No caso de Resgate Antecipado, a Remuneração será devida somente até a data do pagamento da antecipação, não sendo devido qualquer valor, a qualquer título, em relação ao período que remanesceria, caso a antecipação não ocorresse.

6.7. Fica ajustado, ainda, que não serão devidos juros de mora, multas ou quaisquer acréscimos aos valores a serem pagos no período compreendido entre as respectivas datas de recebimento pela Securitizadora dos valores referentes aos Créditos Imobiliários e as respectivas Datas de Pagamento da Remuneração, ou datas em que forem recebidos os recursos a título de pagamento da Recompra Compulsória, Recompra Facultativa, Multa Indenizatória ou qualquer outro tipo de pagamento pelos Créditos Imobiliários.

## **RESGATE ANTECIPADO**

7.1. A Emissora deverá promover a amortização extraordinária parcial dos CRI da respectiva Série a ser amortizada, proporcionalmente a seu Valor Nominal Unitário Atualizado, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI (“Amortização Extraordinária”), ou o resgate antecipado total dos CRI (“Resgate Antecipado”), sempre que houver pagamento antecipado dos Créditos Imobiliários, Recompra Facultativa, Recompra Compulsória ou pagamento de Multa Indenizatória, e sempre de forma proporcional, independentemente de qual Crédito Imobiliário tenha sido antecipado ou recomprado.

7.1.1. A Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado serão realizados preservando-se a proporção entre o saldo devedor da totalidade dos Créditos Imobiliários e o saldo devedor dos CRI, e (i) quando motivados por antecipação dos Créditos Imobiliários, Recompra Facultativa, ou Multa Indenizatória referente a Créditos Imobiliários individuais, observarão a proporção entre os saldos devedores de cada uma das Séries dos CRI (se aplicável), e (ii) quando motivados por Recompra Compulsória, ou pagamento de Multa Indenizatória referente a toda carteira de Créditos Imobiliários, observarão a Ordem de Pagamentos prevista na Cláusula VIII abaixo.

7.2. O Resgate Antecipado ou a Amortização Extraordinária serão feitos por meio do pagamento (a) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI ou do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado à época, na hipótese de Resgate Antecipado, ou (b) do efetivo valor a ser amortizado pela Emissora, no caso da Amortização Extraordinária, em ambos os casos acrescidos da Remuneração devida desde a Data de Primeira Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado ou da Amortização Extraordinária.

7.3. Na hipótese de Amortização Extraordinária dos CRI, se necessário, a Emissora elaborará e disponibilizará ao Agente Fiduciário e à B3 uma nova Tabela Vigente, recalculando o número e os percentuais de amortização das parcelas futuras, na mesma conformidade das alterações que tiverem sido promovidas no cronograma de amortização dos Créditos Imobiliários utilizados como lastro da Emissão, sem necessidade de aditamento ao Termo de Securitização ou realização de Assembleia, devendo ser, no entanto, validada pelo Agente Fiduciário da Emissão de acordo com os procedimentos da B3.

7.4. Em qualquer dos casos acima, o Resgate Antecipado dos CRI será realizado sob a ciência do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI integralizados, observada a Ordem de Pagamento, proporcionalmente ao seu Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data do evento, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário, os Investidores e a B3 sobre a realização do

evento no prazo de 02 (dois) Dias Úteis de antecedência de seu pagamento.

7.4.1. Os CRI resgatados antecipadamente serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora.

## **PATRIMÔNIO SEPARADO**

13.1. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos (em conjunto, os “Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”) poderá ensejar a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 2 (dois) Dias Úteis uma Assembleia Geral para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado:

(i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;

(iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;

(iv) qualificação, pela Assembleia Geral, de uma Hipótese de Recompra Compulsória como Evento de Liquidação do Patrimônio Separado;

(v) não observância pela Emissora dos deveres e das obrigações previstos nos instrumentos celebrados com os prestadores de serviço da Emissão, tais como agente fiduciário, banco liquidante, custodiante e escriturador, desde que, comunicada para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça nos prazos previstos no respectivo instrumento aplicável;

(vi) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, sendo que, nesta hipótese, a liquidação do Patrimônio Separado poderá ocorrer desde que tal inadimplemento perdure por mais de 30 (trinta) dias, contados da notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora; e

(vii) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado. O prazo ora estipulado será contado de notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora.

13.2. A Assembleia Geral mencionada no item 13.1., acima, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

13.2.1. Caso a Assembleia Geral a que se refere o item 13.2 acima não seja instalada, o Agente Fiduciário

deverá liquidar o Patrimônio Separado.

13.3. A Assembleia Geral convocada para deliberar sobre qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado decidirá, pela maioria absoluta dos votos dos Titulares dos CRI em Circulação, sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado.

13.4. A Assembleia Geral prevista no item 13.1. acima, deverá ser convocada no menor prazo legal e normativamente permitido, e será realizada na forma a ser determinada pelo Agente Fiduciário dentre as legal e normativamente permitidas. As publicações relativas ao quanto aqui previsto deverão ser realizadas na forma prevista na Cláusula XII acima.

13.5. Em referida Assembleia Geral, os Titulares dos CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua respectiva remuneração. O liquidante será a Emissora caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

13.6. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência, em dação em pagamento, dos Créditos do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora cuja contratação seja aprovada pelos Titulares dos CRI, na Assembleia Geral prevista no item 13.4., acima), na qualidade de representante dos Titulares dos CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI.

13.6.1. Na hipótese do inciso (v) do item 13.1., acima, e destituída a Emissora, caberá ao Agente Fiduciário ou à referida instituição administradora (i) administrar os Créditos do Patrimônio Separado, (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Créditos Imobiliários, bem como de suas respectivas garantias, caso aplicável, (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, observado o disposto neste Termo de Securitização, e (iv) transferir os créditos oriundos dos Créditos Imobiliários e garantias eventualmente não realizados aos Titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos.

13.7. A realização dos direitos dos Titulares dos CRI estará limitada aos Créditos do Patrimônio Separado, nos termos do parágrafo 3o do artigo 11 da Lei 9.514, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.

## **FIANÇA**

### Fiança e Coobrigação

8.2. Os Fiadores, nos termos do Contrato de Cessão, assumiram, como coobrigados, fiadores e principais pagadores, em caráter solidário com a Cedente, sem qualquer benefício de ordem, e renúncia expressa aos direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigo 794 do Código de Processo Civil, o pagamento integral e o fiel cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

8.3. Os Fiadores poderão vir, a qualquer tempo, ser chamados para honrar com as Obrigações Garantidas, caso estas sejam descumpridas no todo ou em parte. Sempre que for necessário excutir tal garantia, a Emissora deverá aplicar os recursos decorrentes dessa excussão de acordo com a Ordem de Pagamentos.

8.4. Nos termos do artigo 296 do Código Civil, a Cedente responderá, solidariamente aos Devedores, por sua solvência em relação aos Créditos Imobiliários, assumindo a qualidade de coobrigada e responsabilizando-se pelo pagamento integral dos Créditos Imobiliários objeto da Cessão de Créditos, incluindo nas Hipóteses de Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários ou de pagamento da Multa Indenizatória.

8.5. Os Fiadores deverão enviar, caso seja solicitado pelo Agente Fiduciário, em até 10 (dez) dias corridos

contados da solicitação, ao Agente Fiduciário, cópia digitalizada dos informes de Imposto de Renda Pessoa Física - Receita Federal ("IR"), referente ao último ano fiscal, para fins de verificação e suficiência das garantias outorgadas no âmbito deste CRI, nos termos da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016. As informações contidas nos IR são sigilosas e não poderão ser repassadas em qualquer hipótese pelo Agente Fiduciário, exceto, se decorrer de solicitação de órgão regulador e/ou por força de lei vigente.

Cessão Fiduciária

8.6. Adicionalmente, por meio do Contrato de Cessão, em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, a Cedente cedeu fiduciariamente à Emissora os Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos termos da Lei 9.514/97. O Contrato de Cessão será submetido a registro nos Cartórios de Títulos e Documentos do domicílio das partes signatárias, quais sejam, nas Comarcas de São Paulo/SP, Porto Seguro/BA e Brasília/DF, e esta garantia perdurará até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

## **FUNDO DE DESPESA**

n/a

## **FUNDO DE RESERVA**

5.7. Fundo de Reserva: A Cedente manterá o Fundo de Reserva na Conta Centralizadora, em montante que deverá corresponder sempre ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva. A constituição do Fundo de Reserva será feita na forma da Cláusula Segunda.

5.7.1. A Cedente e os Fiadores têm ciência e concordam que o Fundo de Reserva representa garantia de liquidez constituída em favor dos investidores para suprir eventos de falta de recursos para manutenção dos pagamentos dos CRI, pagamentos do Patrimônio Separado ou qualquer outra Obrigação Garantida. Sendo assim, não poderão Cedente e Fiadores, em momento algum ou por qualquer motivo, escusar-se de cumprir suas obrigações deste Contrato de Cessão com base na existência de recursos no Fundo de Reserva, ou mesmo comandar a Securitizadora que utilize os recursos lá existentes e as considere adimplentes.

5.7.2. Os recursos depositados no Fundo de Reserva e na Conta Centralizadora integrarão o Patrimônio Separado e serão aplicados, com acompanhamento da Cedente, pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) certificados e recibos de depósito bancário de emissão das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. ou Banco Santander (Brasil) S.A., em ambos os casos com liquidez diária; e/ou (iii) em fundos de investimento, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos de renda fixa, não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade ou eventual prejuízo ("Aplicações Financeiras Permitidas").

5.7.3. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, a Securitizadora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva.

5.7.4. Toda vez que o Fundo de Reserva estiver descomposto, a Securitizadora poderá promover sua recomposição (i) notificar a Cedente e os Fiadores ordenando que estes aportem os recursos faltantes dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da referida notificação, e/ou (ii) mediante a utilização de recursos da Ordem de Pagamentos, de recursos do Saldo Remanescente do Preço de Cessão, ou de qualquer recurso devido à Cedente.

## **FUNDO DE OBRAS**

n/a

## **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

É o imóvel objeto da matrícula nº 42.615, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Porto Seguro, Estado da Bahia, onde o Empreendimento Imobiliário está sendo desenvolvido

O empreendimento imobiliário, localizado na Cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia, denominado “Hotel Encantos de Itaperapuã”, a ser desenvolvido e edificado no imóvel objeto da matrícula nº 42.615, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Porto Seguro, Estado da Bahia, composto por apartamentos regulamentados em sistema de multipropriedade

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: DB49F278-68AF-4DE6-AF78-6BCCE8A9FCAE



São Paulo, 30 de março de 2022.

À  
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
("Agente Fiduciário")  
Rua Joaquim Floriano, nº 466, Sala 1401 - Itaim Bibi  
São Paulo/SP - CEP 04534-002

Via e-mail [spoperacional@simplificpavarini.com.br](mailto:spoperacional@simplificpavarini.com.br)

### DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

(ref. ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

**Operação:** Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários  
**Emissão:** 1ª  
**Séries:** 487ª a 490ª - Itaperapuã

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por um de seus diretores estatutários, o Sr. Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, e por sua bastante procuradora, a Sra. Júlia Bernardi Nunes, vem, pela presente, fazendo referência à Operação descrita no quadro acima - e com relação ao período também acima mencionado - **DECLARAR** ao Agente Fiduciário que **(i)** cumpriu com todas as obrigações concernentes à Securitizadora estabelecidas nos instrumentos legais da Operação e **(ii)** não possui conhecimento da ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado e/ou de recompra compulsória, conforme o caso, também estabelecidas nos instrumentos legais da Operação, em relação às quais não tenha tomado as providências esperadas no exercício da administração dos respectivos patrimônios separados.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

## RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 487ª SÉRIE

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento                     | Percentual/Taxa      | Status         | Valor Pago            | Obs                      |
|----------------|--------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| 21/12/2020     | -                  | Amortização Variável       | 1,0312%              | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 21/12/2020     | -                  | Juros                      |                      | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 20/01/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,2324%              | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 20/01/2021     | -                  | Juros                      |                      | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 22/02/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,3496%              | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 22/02/2021     | -                  | Juros                      |                      | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 22/03/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,4771%              | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 22/03/2021     | -                  | Juros                      |                      | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 20/04/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,5281%              | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 20/04/2021     | -                  | Juros                      |                      | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 20/05/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,5217%              | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 20/05/2021     | -                  | Juros                      |                      | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 21/06/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,5701%              | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 21/06/2021     | -                  | Juros                      |                      | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 20/07/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,6096%              | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 20/07/2021     | -                  | Juros                      |                      | Desconsiderado | -                     | <a href="#">Download</a> |
| 20/08/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,5573%              | Liquidado      | R\$ 11,37615096       |                          |
| 20/08/2021     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado      | R\$ 6,52291457        |                          |
| 20/08/2021     | 20/08/2021         | Amortização Extraordinária | 0,19105603799351%    | Liquidado      | R\$ 1,91715828        |                          |
| 20/09/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,7240%              | Liquidado      | R\$ 13,33953363       |                          |
| 20/09/2021     | 20/09/2021         | Amortização Extraordinária | 0,12226639287172%    | Liquidado      | R\$ 1,22225468        |                          |
| 20/09/2021     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado      | R\$ 8,67375982        |                          |
| 20/10/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,7259%              | Liquidado      | R\$ 13,92136958       |                          |
| 20/10/2021     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado      | R\$ 9,05482038        |                          |
| 20/10/2021     | 20/10/2021         | Amortização Extraordinária | 0,30395228536064%    | Liquidado      | R\$ 3,02029399        |                          |
| 22/11/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,7722%              | Liquidado      | R\$ 14,35851454       |                          |
| 22/11/2021     | 22/11/2021         | Amortização Extraordinária | 0,09700259943817829% | Liquidado      | R\$ 0,95844566        |                          |
| 22/11/2021     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado      | R\$ 9,003681820000001 |                          |
| 20/12/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,8642%              | Liquidado      | R\$ 15,07986124       |                          |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento                     | Percentual/Taxa     | Status    | Valor Pago            | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------------|---------------------|-----------|-----------------------|-----|
| 20/12/2021     | 20/12/2021         | Amortização Extraordinária | 0,1634063415582291% | Liquidado | R\$ 1,6093951         |     |
| 20/12/2021     | -                  | Juros                      |                     | Liquidado | R\$ 8,545678819999999 |     |
| 20/01/2022     | -                  | Amortização Variável       | 1,7884%             | Liquidado | R\$ 14,08550154       |     |
| 20/01/2022     | 20/01/2022         | Amortização Extraordinária | 1,225920791140652%  | Liquidado | R\$ 11,98231157       |     |
| 20/01/2022     | -                  | Juros                      |                     | Liquidado | R\$ 9,759119849999999 |     |
| 21/02/2022     | 21/02/2022         | Amortização Extraordinária | 0,2401226924400973% | Liquidado | R\$ 2,30107118        |     |
| 21/02/2022     | -                  | Amortização Variável       | 1,8666%             | Liquidado | R\$ 14,49317498       |     |
| 21/02/2022     | -                  | Juros                      |                     | Liquidado | R\$ 9,15019275        |     |
| 21/03/2022     | 21/03/2022         | Amortização Extraordinária | 1,458325502210177%  | Liquidado | R\$ 13,80421594       |     |
| 21/03/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,0912%             | Liquidado | R\$ 16,318091         |     |
| 21/03/2022     | -                  | Juros                      |                     | Liquidado | R\$ 7,38864393        |     |
| 20/04/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,0219%             | Liquidado | R\$ 15,15487011       |     |
| 20/04/2022     | 20/04/2022         | Amortização Extraordinária | 0,2877938274971903% | Liquidado | R\$ 2,66414874        |     |
| 20/04/2022     | -                  | Juros                      |                     | Liquidado | R\$ 8,435542610000001 |     |
| 20/05/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,0824%             | Agendado  | -                     |     |
| 20/05/2022     | -                  | Juros                      |                     | Agendado  | -                     |     |
| 20/06/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,1688%             | Agendado  | -                     |     |
| 20/06/2022     | -                  | Juros                      |                     | Agendado  | -                     |     |
| 20/07/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,1448%             | Agendado  | -                     |     |
| 20/07/2022     | -                  | Juros                      |                     | Agendado  | -                     |     |
| 22/08/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,1691%             | Agendado  | -                     |     |
| 22/08/2022     | -                  | Juros                      |                     | Agendado  | -                     |     |
| 20/09/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,3702%             | Agendado  | -                     |     |
| 20/09/2022     | -                  | Juros                      |                     | Agendado  | -                     |     |
| 20/10/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,4052%             | Agendado  | -                     |     |
| 20/10/2022     | -                  | Juros                      |                     | Agendado  | -                     |     |
| 21/11/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,5160%             | Agendado  | -                     |     |
| 21/11/2022     | -                  | Juros                      |                     | Agendado  | -                     |     |
| 20/12/2022     | -                  | Amortização Variável       | 2,5497%             | Agendado  | -                     |     |
| 20/12/2022     | -                  | Juros                      |                     | Agendado  | -                     |     |
| 20/01/2023     | -                  | Amortização Variável       | 2,5378%             | Agendado  | -                     |     |
| 20/01/2023     | -                  | Juros                      |                     | Agendado  | -                     |     |
| 22/02/2023     | -                  | Amortização Variável       | 2,7122%             | Agendado  | -                     |     |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 22/02/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,8990%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/04/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,7461%         | Agendado | -          |     |
| 20/04/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/05/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,7572%         | Agendado | -          |     |
| 22/05/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,7623%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/07/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,6500%         | Agendado | -          |     |
| 20/07/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/08/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,7122%         | Agendado | -          |     |
| 21/08/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/09/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,8251%         | Agendado | -          |     |
| 20/09/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,9153%         | Agendado | -          |     |
| 20/10/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2023     | -                  | Amortização Variavel | 3,0986%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/12/2023     | -                  | Amortização Variavel | 3,0745%         | Agendado | -          |     |
| 20/12/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/01/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,2315%         | Agendado | -          |     |
| 22/01/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,4223%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,4532%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/04/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,4841%         | Agendado | -          |     |
| 22/04/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,7505%         | Agendado | -          |     |
| 20/05/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,7620%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/07/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,9331%         | Agendado | -          |     |
| 22/07/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2024     | -                  | Amortização Variavel | 4,1514%         | Agendado | -          |     |
| 20/08/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 20/09/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,2321%         | Agendado | -          |     |
| 20/09/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/10/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,5000%         | Agendado | -          |     |
| 21/10/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,6897%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/12/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,8654%         | Agendado | -          |     |
| 20/12/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,1794%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,2904%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,6687%         | Agendado | -          |     |
| 22/04/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/04/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,7065%         | Agendado | -          |     |
| 20/05/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,0199%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,0932%         | Agendado | -          |     |
| 21/07/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/07/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,4172%         | Agendado | -          |     |
| 20/08/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,6385%         | Agendado | -          |     |
| 22/09/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/09/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,9332%         | Agendado | -          |     |
| 20/10/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2025     | -                  | Amortização Variável | 7,4537%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2025     | -                  | Amortização Variável | 7,8404%         | Agendado | -          |     |
| 22/12/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/12/2025     | -                  | Amortização Variável | 8,4802%         | Agendado | -          |     |
| 20/01/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2026     | -                  | Amortização Variável | 9,3716%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2026     | -                  | Amortização Variável | 10,2759%        | Agendado | -          |     |
| 20/03/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 20/03/2026     | -                  | Amortização Variável | 11,4575%        | Agendado | -          |     |
| 20/04/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/04/2026     | -                  | Amortização Variável | 12,8440%        | Agendado | -          |     |
| 20/05/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2026     | -                  | Amortização Variável | 14,6769%        | Agendado | -          |     |
| 22/06/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/06/2026     | -                  | Amortização Variável | 17,0651%        | Agendado | -          |     |
| 20/07/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/07/2026     | -                  | Amortização Variável | 20,5050%        | Agendado | -          |     |
| 20/08/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2026     | -                  | Amortização Variável | 25,5598%        | Agendado | -          |     |
| 21/09/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/09/2026     | -                  | Amortização Variável | 34,0241%        | Agendado | -          |     |
| 20/10/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2026     | -                  | Amortização Variável | 50,0815%        | Agendado | -          |     |
| 20/11/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2026     | -                  | Amortização Variável | 100,0000%       | Agendado | -          |     |

### PAGAMENTOS DA 488ª SÉRIE

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento                     | Percentual/Taxa   | Status         | Valor Pago      | Obs                      |
|----------------|--------------------|----------------------------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------------|
| 21/12/2020     | -                  | Juros                      |                   | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 21/12/2020     | -                  | Amortização Variável       | 0,7825%           | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 20/01/2021     | -                  | Juros                      |                   | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 20/01/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,0325%           | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 22/02/2021     | -                  | Juros                      |                   | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 22/02/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,1434%           | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 22/03/2021     | -                  | Juros                      |                   | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 22/03/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,3071%           | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 20/04/2021     | -                  | Juros                      |                   | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 20/04/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,3616%           | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 20/05/2021     | -                  | Juros                      |                   | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 20/05/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,3284%           | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 21/06/2021     | -                  | Juros                      |                   | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 21/06/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,3789%           | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 20/07/2021     | -                  | Juros                      |                   | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 20/07/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,4190%           | Desconsiderado | -               | <a href="#">Download</a> |
| 20/08/2021     | -                  | Juros                      |                   | Liquidado      | R\$ 10,67191233 |                          |
| 20/08/2021     | -                  | Amortização Variável       | 1,3103%           | Liquidado      | R\$ 8,66080612  |                          |
| 20/08/2021     | 20/08/2021         | Amortização Extraordinária | 0,19184090019409% | Liquidado      | R\$ 1,925034    |                          |
| 20/09/2021     | 20/09/2021         | Amortização Extraordinária | 0,12293654684102% | Liquidado      | R\$ 1,2323144   |                          |
| 20/09/2021     | -                  | Juros                      |                   | Liquidado      | R\$ 14,239397   |                          |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento                     | Percentual/Taxa      | Status    | Valor Pago      | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------------|----------------------|-----------|-----------------|-----|
| 20/09/2021     | -                  | Amortização Variavel       | 1,5591%              | Liquidado | R\$ 11,55465039 |     |
| 20/10/2021     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado | R\$ 14,89432181 |     |
| 20/10/2021     | -                  | Amortização Variavel       | 1,5347%              | Liquidado | R\$ 12,02756819 |     |
| 20/10/2021     | 20/10/2021         | Amortização Extraordinária | 0,30570181450872%    | Liquidado | R\$ 3,05158043  |     |
| 22/11/2021     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado | R\$ 14,83948668 |     |
| 22/11/2021     | -                  | Amortização Variavel       | 1,5819%              | Liquidado | R\$ 12,53526038 |     |
| 22/11/2021     | 22/11/2021         | Amortização Extraordinária | 0,09756094197085376% | Liquidado | R\$ 0,97028864  |     |
| 20/12/2021     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado | R\$ 14,11019206 |     |
| 20/12/2021     | 20/12/2021         | Amortização Extraordinária | 0,1643019878815193%  | Liquidado | R\$ 1,63201687  |     |
| 20/12/2021     | -                  | Amortização Variavel       | 1,7029%              | Liquidado | R\$ 13,57348855 |     |
| 20/01/2022     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado | R\$ 16,14724318 |     |
| 20/01/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 1,5457%              | Liquidado | R\$ 11,79339    |     |
| 20/01/2022     | 20/01/2022         | Amortização Extraordinária | 1,233651267372982%   | Liquidado | R\$ 12,18095321 |     |
| 21/02/2022     | 21/02/2022         | Amortização Extraordinária | 0,2415708381226365%  | Liquidado | R\$ 2,34432051  |     |
| 21/02/2022     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado | R\$ 15,17481204 |     |
| 21/02/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 1,6489%              | Liquidado | R\$ 12,52751982 |     |
| 21/03/2022     | 21/03/2022         | Amortização Extraordinária | 1,465517438516711%   | Liquidado | R\$ 14,07976894 |     |
| 21/03/2022     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado | R\$ 12,27414217 |     |
| 21/03/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 1,9850%              | Liquidado | R\$ 15,50245322 |     |
| 20/04/2022     | -                  | Juros                      |                      | Liquidado | R\$ 14,03396693 |     |
| 20/04/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 1,8366%              | Liquidado | R\$ 13,60520142 |     |
| 20/04/2022     | 20/04/2022         | Amortização Extraordinária | 0,2894503509729829%  | Liquidado | R\$ 2,72245433  |     |
| 20/05/2022     | -                  | Juros                      |                      | Agendado  | -               |     |
| 20/05/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 1,8989%              | Agendado  | -               |     |
| 20/06/2022     | -                  | Juros                      |                      | Agendado  | -               |     |
| 20/06/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 2,0125%              | Agendado  | -               |     |
| 20/07/2022     | -                  | Juros                      |                      | Agendado  | -               |     |
| 20/07/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 1,9352%              | Agendado  | -               |     |
| 22/08/2022     | -                  | Juros                      |                      | Agendado  | -               |     |
| 22/08/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 1,9326%              | Agendado  | -               |     |
| 20/09/2022     | -                  | Juros                      |                      | Agendado  | -               |     |
| 20/09/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 2,2178%              | Agendado  | -               |     |
| 20/10/2022     | -                  | Juros                      |                      | Agendado  | -               |     |
| 20/10/2022     | -                  | Amortização Variavel       | 2,2287%              | Agendado  | -               |     |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 21/11/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/11/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,3688%         | Agendado | -          |     |
| 20/12/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/12/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,3780%         | Agendado | -          |     |
| 20/01/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,3120%         | Agendado | -          |     |
| 22/02/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/02/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,5432%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,8131%         | Agendado | -          |     |
| 20/04/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/04/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,5472%         | Agendado | -          |     |
| 22/05/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/05/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,5976%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,5966%         | Agendado | -          |     |
| 20/07/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/07/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,4188%         | Agendado | -          |     |
| 21/08/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/08/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,4780%         | Agendado | -          |     |
| 20/09/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/09/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,6161%         | Agendado | -          |     |
| 20/10/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,7063%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,9455%         | Agendado | -          |     |
| 20/12/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/12/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,8406%         | Agendado | -          |     |
| 22/01/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/01/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,0253%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,2716%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,2496%         | Agendado | -          |     |
| 22/04/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/04/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,2488%         | Agendado | -          |     |
| 20/05/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,5985%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,5296%         | Agendado | -          |     |
| 22/07/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/07/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,7016%         | Agendado | -          |     |
| 20/08/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,9483%         | Agendado | -          |     |
| 20/09/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/09/2024     | -                  | Amortização Variavel | 3,9736%         | Agendado | -          |     |
| 21/10/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/10/2024     | -                  | Amortização Variavel | 4,2950%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2024     | -                  | Amortização Variavel | 4,4851%         | Agendado | -          |     |
| 20/12/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 20/12/2024     | -                  | Amortização Variavel | 4,6342%         | Agendado | -          |     |
| 20/01/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2025     | -                  | Amortização Variavel | 5,0285%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2025     | -                  | Amortização Variavel | 5,0346%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2025     | -                  | Amortização Variavel | 5,5441%         | Agendado | -          |     |
| 22/04/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/04/2025     | -                  | Amortização Variavel | 5,4987%         | Agendado | -          |     |
| 20/05/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2025     | -                  | Amortização Variavel | 5,8648%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2025     | -                  | Amortização Variavel | 5,8529%         | Agendado | -          |     |
| 21/07/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/07/2025     | -                  | Amortização Variavel | 6,2000%         | Agendado | -          |     |
| 20/08/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2025     | -                  | Amortização Variavel | 6,3879%         | Agendado | -          |     |
| 22/09/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/09/2025     | -                  | Amortização Variavel | 6,6483%         | Agendado | -          |     |
| 20/10/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2025     | -                  | Amortização Variavel | 7,2437%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2025     | -                  | Amortização Variavel | 7,5468%         | Agendado | -          |     |
| 22/12/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/12/2025     | -                  | Amortização Variavel | 8,2067%         | Agendado | -          |     |
| 20/01/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2026     | -                  | Amortização Variavel | 9,1775%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2026     | -                  | Amortização Variavel | 10,0334%        | Agendado | -          |     |
| 20/03/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2026     | -                  | Amortização Variavel | 11,2432%        | Agendado | -          |     |
| 20/04/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/04/2026     | -                  | Amortização Variavel | 12,6338%        | Agendado | -          |     |
| 20/05/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2026     | -                  | Amortização Variavel | 14,4741%        | Agendado | -          |     |
| 22/06/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/06/2026     | -                  | Amortização Variavel | 16,8184%        | Agendado | -          |     |
| 20/07/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/07/2026     | -                  | Amortização Variavel | 20,3169%        | Agendado | -          |     |
| 20/08/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2026     | -                  | Amortização Variavel | 25,3125%        | Agendado | -          |     |
| 21/09/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/09/2026     | -                  | Amortização Variavel | 33,8384%        | Agendado | -          |     |
| 20/10/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2026     | -                  | Amortização Variavel | 49,9604%        | Agendado | -          |     |
| 20/11/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2026     | -                  | Amortização Variavel | 100,0000%       | Agendado | -          |     |

#### PAGAMENTOS DA 489ª SÉRIE

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status         | Valor Pago | Obs                      |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------------|------------|--------------------------|
| 21/12/2020     | -                  | Amortização Variavel | 1,0312%         | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status            | Valor Pago | Obs                      |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|-------------------|------------|--------------------------|
| 21/12/2020     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/01/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,2324%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/01/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 22/02/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,3496%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 22/02/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 22/03/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,4771%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 22/03/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/04/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,5281%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/04/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/05/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,5217%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/05/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 21/06/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,5701%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 21/06/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/07/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,6096%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/07/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/08/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,5573%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/08/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/09/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,7240%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/09/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/10/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,7259%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/10/2021     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 22/11/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,7722%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 22/11/2021     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/12/2021     | -                  | Amortização Variavel | 1,8642%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/12/2021     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/01/2022     | -                  | Amortização Variavel | 1,7884%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/01/2022     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 21/02/2022     | -                  | Amortização Variavel | 1,8666%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 21/02/2022     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 21/03/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,0912%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 21/03/2022     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/04/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,0219%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/04/2022     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/05/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/05/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,0824%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/06/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/06/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,1688%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/07/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/07/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,1448%         | Agendado          | -          |                          |
| 22/08/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 22/08/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,1691%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/09/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/09/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,3702%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/10/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/10/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,4052%         | Agendado          | -          |                          |
| 21/11/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 21/11/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,5160%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/12/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/12/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,5497%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/01/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/01/2023     | -                  | Amortização Variavel | 2,5378%         | Agendado          | -          |                          |
| 22/02/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 22/02/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,7122%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,8990%         | Agendado | -          |     |
| 20/04/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/04/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,7461%         | Agendado | -          |     |
| 22/05/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/05/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,7572%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,7623%         | Agendado | -          |     |
| 20/07/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/07/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,6500%         | Agendado | -          |     |
| 21/08/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/08/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,7122%         | Agendado | -          |     |
| 20/09/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/09/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,8251%         | Agendado | -          |     |
| 20/10/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,9153%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2023     | -                  | Amortização Variável | 3,0986%         | Agendado | -          |     |
| 20/12/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/12/2023     | -                  | Amortização Variável | 3,0745%         | Agendado | -          |     |
| 22/01/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/01/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,2315%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,4223%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,4532%         | Agendado | -          |     |
| 22/04/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/04/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,4841%         | Agendado | -          |     |
| 20/05/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,7505%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,7620%         | Agendado | -          |     |
| 22/07/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/07/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,9331%         | Agendado | -          |     |
| 20/08/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,1514%         | Agendado | -          |     |
| 20/09/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/09/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,2321%         | Agendado | -          |     |
| 21/10/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/10/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,5000%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,6897%         | Agendado | -          |     |
| 20/12/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/12/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,8654%         | Agendado | -          |     |
| 20/01/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,1794%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,2904%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,6687%         | Agendado | -          |     |
| 22/04/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 22/04/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,7065%         | Agendado | -          |     |
| 20/05/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,0199%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,0932%         | Agendado | -          |     |
| 21/07/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/07/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,4172%         | Agendado | -          |     |
| 20/08/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,6385%         | Agendado | -          |     |
| 22/09/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/09/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,9332%         | Agendado | -          |     |
| 20/10/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2025     | -                  | Amortização Variável | 7,4537%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2025     | -                  | Amortização Variável | 7,8404%         | Agendado | -          |     |
| 22/12/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/12/2025     | -                  | Amortização Variável | 8,4802%         | Agendado | -          |     |
| 20/01/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2026     | -                  | Amortização Variável | 9,3716%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2026     | -                  | Amortização Variável | 10,2759%        | Agendado | -          |     |
| 20/03/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2026     | -                  | Amortização Variável | 11,4575%        | Agendado | -          |     |
| 20/04/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/04/2026     | -                  | Amortização Variável | 12,8440%        | Agendado | -          |     |
| 20/05/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2026     | -                  | Amortização Variável | 14,6769%        | Agendado | -          |     |
| 22/06/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/06/2026     | -                  | Amortização Variável | 17,0651%        | Agendado | -          |     |
| 20/07/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/07/2026     | -                  | Amortização Variável | 20,5050%        | Agendado | -          |     |
| 20/08/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2026     | -                  | Amortização Variável | 25,5598%        | Agendado | -          |     |
| 21/09/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/09/2026     | -                  | Amortização Variável | 34,0241%        | Agendado | -          |     |
| 20/10/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2026     | -                  | Amortização Variável | 50,0815%        | Agendado | -          |     |
| 20/11/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2026     | -                  | Amortização Variável | 100,0000%       | Agendado | -          |     |

#### PAGAMENTOS DA 490ª SÉRIE

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status         | Valor Pago | Obs                      |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------------|------------|--------------------------|
| 21/12/2020     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |
| 21/12/2020     | -                  | Amortização Variável | 0,7825%         | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/01/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/01/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,0325%         | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |
| 22/02/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |
| 22/02/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,1434%         | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |
| 22/03/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |
| 22/03/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,3071%         | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/04/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/04/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,3616%         | Desconsiderado | -          | <a href="#">Download</a> |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status            | Valor Pago | Obs                      |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|-------------------|------------|--------------------------|
| 20/05/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/05/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,3284%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 21/06/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 21/06/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,3789%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/07/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/07/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,4190%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/08/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/08/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,3103%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/09/2021     | -                  | Juros                |                 | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/09/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,5591%         | Desconsiderado    | -          | <a href="#">Download</a> |
| 20/10/2021     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/10/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,5347%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 22/11/2021     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 22/11/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,5819%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/12/2021     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/12/2021     | -                  | Amortização Variável | 1,7029%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/01/2022     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/01/2022     | -                  | Amortização Variável | 1,5457%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 21/02/2022     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 21/02/2022     | -                  | Amortização Variável | 1,6489%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 21/03/2022     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 21/03/2022     | -                  | Amortização Variável | 1,9850%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/04/2022     | -                  | Juros                |                 | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/04/2022     | -                  | Amortização Variável | 1,8366%         | Não Integralizado | -          |                          |
| 20/05/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/05/2022     | -                  | Amortização Variável | 1,8989%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/06/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/06/2022     | -                  | Amortização Variável | 2,0125%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/07/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/07/2022     | -                  | Amortização Variável | 1,9352%         | Agendado          | -          |                          |
| 22/08/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 22/08/2022     | -                  | Amortização Variável | 1,9326%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/09/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/09/2022     | -                  | Amortização Variável | 2,2178%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/10/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/10/2022     | -                  | Amortização Variável | 2,2287%         | Agendado          | -          |                          |
| 21/11/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 21/11/2022     | -                  | Amortização Variável | 2,3688%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/12/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/12/2022     | -                  | Amortização Variável | 2,3780%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/01/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/01/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,3120%         | Agendado          | -          |                          |
| 22/02/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 22/02/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,5432%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/03/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/03/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,8131%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/04/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/04/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,5472%         | Agendado          | -          |                          |
| 22/05/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 22/05/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,5976%         | Agendado          | -          |                          |
| 20/06/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado          | -          |                          |
| 20/06/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,5966%         | Agendado          | -          |                          |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 20/07/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/07/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,4188%         | Agendado | -          |     |
| 21/08/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/08/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,4780%         | Agendado | -          |     |
| 20/09/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/09/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,6161%         | Agendado | -          |     |
| 20/10/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,7063%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,9455%         | Agendado | -          |     |
| 20/12/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/12/2023     | -                  | Amortização Variável | 2,8406%         | Agendado | -          |     |
| 22/01/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/01/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,0253%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,2716%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,2496%         | Agendado | -          |     |
| 22/04/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/04/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,2488%         | Agendado | -          |     |
| 20/05/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,5985%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,5296%         | Agendado | -          |     |
| 22/07/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/07/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,7016%         | Agendado | -          |     |
| 20/08/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,9483%         | Agendado | -          |     |
| 20/09/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/09/2024     | -                  | Amortização Variável | 3,9736%         | Agendado | -          |     |
| 21/10/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/10/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,2950%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,4851%         | Agendado | -          |     |
| 20/12/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/12/2024     | -                  | Amortização Variável | 4,6342%         | Agendado | -          |     |
| 20/01/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,0285%         | Agendado | -          |     |
| 20/02/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,0346%         | Agendado | -          |     |
| 20/03/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,5441%         | Agendado | -          |     |
| 22/04/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/04/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,4987%         | Agendado | -          |     |
| 20/05/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,8648%         | Agendado | -          |     |
| 20/06/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/06/2025     | -                  | Amortização Variável | 5,8529%         | Agendado | -          |     |
| 21/07/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/07/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,2000%         | Agendado | -          |     |
| 20/08/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,3879%         | Agendado | -          |     |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 22/09/2025     | -                  | Amortização Variável | 6,6483%         | Agendado | -          |     |
| 22/09/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2025     | -                  | Amortização Variável | 7,2437%         | Agendado | -          |     |
| 20/10/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2025     | -                  | Amortização Variável | 7,5468%         | Agendado | -          |     |
| 20/11/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/12/2025     | -                  | Amortização Variável | 8,2067%         | Agendado | -          |     |
| 22/12/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/01/2026     | -                  | Amortização Variável | 9,1775%         | Agendado | -          |     |
| 20/01/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/02/2026     | -                  | Amortização Variável | 10,0334%        | Agendado | -          |     |
| 20/02/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/03/2026     | -                  | Amortização Variável | 11,2432%        | Agendado | -          |     |
| 20/03/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/04/2026     | -                  | Amortização Variável | 12,6338%        | Agendado | -          |     |
| 20/04/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/05/2026     | -                  | Amortização Variável | 14,4741%        | Agendado | -          |     |
| 20/05/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 22/06/2026     | -                  | Amortização Variável | 16,8184%        | Agendado | -          |     |
| 22/06/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/07/2026     | -                  | Amortização Variável | 20,3169%        | Agendado | -          |     |
| 20/07/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/08/2026     | -                  | Amortização Variável | 25,3125%        | Agendado | -          |     |
| 20/08/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 21/09/2026     | -                  | Amortização Variável | 33,8384%        | Agendado | -          |     |
| 21/09/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/10/2026     | -                  | Amortização Variável | 49,9604%        | Agendado | -          |     |
| 20/10/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |
| 20/11/2026     | -                  | Amortização Variável | 100,0000%       | Agendado | -          |     |
| 20/11/2026     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          |     |

## RATING

|                |                            |                            |                            |
|----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Data da Súmula | 04/02/2022                 | 04/02/2022                 | 30/08/2021                 |
| Agência        | Austin Rating              | Austin Rating              | Austin Rating              |
| Atual          | brBB+                      | brBB                       | brBB+                      |
| Mínimo         | NA                         | NA                         | NA                         |
| Cláusula       | 18                         | 18                         | 18                         |
| Prazo          | TRIMESTRAL                 | TRIMESTRAL                 | TRIMESTRAL                 |
| Status         | OK                         | OK                         | OK                         |
| Ref            | EMIÇÃO                     | EMIÇÃO                     | EMIÇÃO                     |
| Documento      | TERMO DE SECURITIZACAO     | TERMO DE SECURITIZACAO     | TERMO DE SECURITIZACAO     |
| Link           | <a href="#">Visualizar</a> | <a href="#">Visualizar</a> | <a href="#">Visualizar</a> |

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

## ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

**Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2021.**

## ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA DE QUOTAS EM GARANTIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 02/09/2021

| Formalização | Estado           | Cidade       | Data       | Visualizar                 |
|--------------|------------------|--------------|------------|----------------------------|
| RTD          | BAHIA            | PORTO SEGURO | 02/09/2021 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD          | DISTRITO FEDERAL | BRASILIA     | 23/09/2021 | <a href="#">Visualizar</a> |

|     |           |           |            |                            |
|-----|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| RTD | SAO PAULO | SAO PAULO | 02/08/2021 | <a href="#">Visualizar</a> |
|-----|-----------|-----------|------------|----------------------------|

**CESSAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS DE CESSAO FIDUCIARIA DE CREDITOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 02/08/2021**

| Formalização | Estado           | Cidade       | Data       | Visualizar                 |
|--------------|------------------|--------------|------------|----------------------------|
| RTD          | SAO PAULO        | SAO PAULO    | 02/08/2021 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD          | DISTRITO FEDERAL | BRASILIA     | 22/07/2021 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD          | BAHIA            | PORTO SEGURO | 02/09/2021 | <a href="#">Visualizar</a> |

**TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 13/07/2021**

| Formalização | Estado    | Cidade    | Data       | Visualizar                 |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura   | SAO PAULO | SAO PAULO | 13/07/2021 | <a href="#">Visualizar</a> |

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| Planilha               | Baixar                 |
| Planilha da 487ª Série | <a href="#">Baixar</a> |
| Planilha da 488ª Série | <a href="#">Baixar</a> |
| Planilha da 489ª Série | <a href="#">Baixar</a> |
| Planilha da 490ª Série | <a href="#">Baixar</a> |

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 28/01/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 17/02/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 22/02/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 18/03/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 26/03/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 29/03/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 16/04/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 22/04/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 30/04/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 25/06/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 30/06/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 21/07/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 03/09/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 14/09/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 17/09/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 26/10/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 27/10/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 28/01/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 17/02/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 22/02/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 18/03/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 26/03/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 29/03/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 16/04/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 22/04/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 30/04/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 25/06/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 30/06/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 21/07/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 03/09/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 14/09/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 17/09/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 26/10/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 27/10/2021 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Forte Securitizadora S.A.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Forte Securitizadora S.A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a companhia emitiu 131 (cento e trinta e um) séries de CRIs, totalizando o valor de R\$2.376,00 em até 2 (duas) séries de CRAs, totalizando o valor de R\$ 20.000 mil.

O resultado líquido obtido pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi um lucro líquido de R\$1.246.610 (R\$1.372.803 em 2019) e o seu patrimônio líquido atingiu o montante de R\$2.646.143 (R\$1.695.603 em 2019). Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Ernst & Young, empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria independente sobre demonstrações financeiras da Forte Securitizadora S.A, ou pessoas a ela ligadas, não prestou quaisquer outros serviços que não sejam os de auditoria externa.

São Paulo, 31 de março de 2021

À Administração

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

**Forte Securitizadora S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores em reais)**

**Contexto operacional** A Forte Securitizadora S.A (“Companhia”) foi constituída em 19 de novembro de 2010 e teve o seu registro na JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo efetuado em 25 de novembro de 2010, sob o NIRE nº 35.300.387.619, e registro junto à CVM em 15 de junho de 2011 sob nº 02248-9. A Controladora da Companhia é a Forte Securitização e Participações Ltda. (antiga TForte Participação Ltda.) O objeto social caracterizado pelas seguintes atividades: (a) aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do

**agronegócio; (b) Aquisição e securitização de créditos hipotecários, créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas, de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio; (d) gestão e administração de carteiras de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros; (e) Emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e/ou do agronegócio; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprio ou de terceiros; (h) realização de operações de hedge em mercados de derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos; (i) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social e; (i) consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.**

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### CONSOLIDADA

| FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL |   |            |         |            |         |            |         |
|--------------------------------|---|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| Consolidado                    | ATIVO   | 31/12/2021 | AV      | 31/12/2020 | AV      | 31/12/2019 | AV      |
| 1                              | Ativo Total   | 23,968,484 | 100.00% | 5,831,526  | 100.00% | 3,847,684  | 100.00% |
| 1.01                           | Ativo Circulante  | 1,000,587  | 4.17%   | 1,815,151  | 31.13%  | 717,802    | 18.66%  |
| 1.01.01                        | Caixa e Equivalentes de Caixa   | 65,884     | 0.27%   | 1,374,666  | 23.57%  | 320,526    | 8.33%   |
| 1.01.02                        | Aplicações Financeiras  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.01                     | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.01.01                  | Títulos para Negociação   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.01.02                  | Títulos Designados a Valor Justo  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.02                     | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.03                     | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.03                        | Contas a Receber  | 72,298     | 0.30%   | 86,474     | 1.48%   | 150,574    | 3.91%   |
| 1.01.03.01                     | Clientes  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.03.01.01                  | Clientes  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.03.01.02                  | Recursos de terceiros   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.03.02                     | Outras Contas a Receber   | 72,298     | 0.30%   | 86,474     | 1.48%   | 150,574    | 3.91%   |
| 1.01.03.02.01                  | Devedores Diversos  | 72,298     | 0.30%   | 86,474     | 1.48%   | 150,574    | 3.91%   |
| 1.01.03.02.02                  | Provisão para devedores duvidosos   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.04                        | Estoques  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.05                        | Ativos Biológicos   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.06                        | Tributos a Recuperar  | 840,000    | 3.50%   | 275,000    | 4.72%   | 220,000    | 5.72%   |
| 1.01.06.01                     | Tributos Correntes a Recuperar  | 840,000    | 3.50%   | 275,000    | 4.72%   | 220,000    | 5.72%   |
| 1.01.07                        | Despesas Antecipadas  | 22,405     | 0.09%   | 79,011     | 1.35%   | 26,702     | 0.69%   |
| 1.01.08                        | Outros Ativos Circulantes   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08.01                     | Ativos Não-Correntes a Venda  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08.02                     | Ativos de Operações Descontinuadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08.03                     | Outros  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08.03.01                  | Dividendos antecipados  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02                           | Ativo Não Circulante  | 22,967,897 | 95.83%  | 4,016,375  | 68.87%  | 3,129,882  | 81.34%  |
| 1.02.01                        | Ativo Realizável a Longo Prazo  | 21,733,377 | 90.67%  | 2,514,065  | 43.11%  | 1,590,221  | 41.33%  |
| 1.02.01.01                     | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.01.01                  | Títulos Designados a Valor Justo  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.01.02                  | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.01.03                  | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.04                     | Contas a Receber  | 16,092,697 | 67.14%  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.04.01                  | Clientes  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.04.02                  | Devedores diversos  | 93,347     | 0.39%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.04.03                  | Depósito Judicial   | 15,999,350 | 66.75%  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.05                     | Estoques  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.06                     | Ativos Biológicos   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.07                     | Tributos Diferidos  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.07.01                  | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.08                     | Despesas Antecipadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09                     | Créditos com Partes Relacionadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09.01                  | Créditos com Coligadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09.02                  | Créditos com Controladas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09.03                  | Créditos com Controladores  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09.04                  | Créditos com Outras Partes Relacionadas   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.10                     | Outros Ativos Não Circulantes   | 5,640,680  | 23.53%  | 2,514,065  | 43.11%  | 1,590,221  | 41.33%  |
| 1.02.01.10.01                  | Ativos Não-Correntes a Venda  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.10.02                  | Ativos de Operações Descontinuadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.10.03                  | Tributos a Recuperar  | 5,627,412  | 23.48%  | 2,500,797  | 42.88%  | 1,590,221  | 41.33%  |
| 1.02.01.10.04                  | Impostos Diferidos  | 13,268     | 0.06%   | 13,268     | 0.23%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02                        | Investimentos   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |

| FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL |  |            |         |            |         |            |         |
|--------------------------------|--|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| 1.02.02.01                     | Participações Societárias                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.01.01                  | Participações em Coligadas                                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.01.02                  | Participações em Controladas                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.01.03                  | Participações em Controladas em Conjunto                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.01.04                  | Outros Investimentos   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.02                     | Propriedades para Investimento                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.03                        | Imobilizado  | 516,093    | 2.15%   | 628,798    | 10.78%  | 780,713    | 20.29%  |
| 1.02.03.01                     | Imobilizado em Operação                                      | 516,093    | 2.15%   | 628,798    | 10.78%  | 780,713    | 20.29%  |
| 1.02.03.02                     | Direito de Uso em Arrendamento                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.03.03                     | Imobilizado em Andamento                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.04                        | Intangível   | 718,427    | 3.00%   | 873,512    | 14.98%  | 758,948    | 19.72%  |
| 1.02.04.01                     | Intangíveis  | 718,427    | 3.00%   | 873,512    | 14.98%  | 758,948    | 19.72%  |
| 1.02.04.01.01                  | Contrato de Concessão  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| Consolidado                    | PASSIVO  | 31/12/2021 | AV      | 31/12/2020 | AV      | 31/12/2019 | AV      |
| 2                              | Passivo Total  | 23,968,484 | 100.00% | 5,831,526  | 100.00% | 3,847,684  | 100.00% |
| 2.01                           | Passivo Circulante   | 1,176,904  | 4.91%   | 2,780,891  | 47.69%  | 1,797,649  | 46.72%  |
| 2.01.01                        | Obrigações Sociais e Trabalhistas                            | 122,408    | 0.51%   | 1,423,180  | 24.40%  | 1,127,111  | 29.29%  |
| 2.01.01.01                     | Obrigações Sociais   | 4          | 0.00%   | 1,423,180  | 24.40%  | 1,127,111  | 29.29%  |
| 2.01.01.01.01                  | Dividendos a pagar   | 4          | 0.00%   | 1,423,180  | 24.40%  | 1,127,111  | 29.29%  |
| 2.01.01.02                     | Obrigações Trabalhistas                                      | 122,404    | 0.51%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.02                        | Fornecedores   | 532,347    | 2.22%   | 385,035    | 6.60%   | 165,182    | 4.29%   |
| 2.01.02.01                     | Fornecedores Nacionais                                       | 532,347    | 2.22%   | 385,035    | 6.60%   | 165,182    | 4.29%   |
| 2.01.02.01.01                  | Contas a Pagar   | 532,347    | 2.22%   | 361,206    | 6.19%   | 143,911    | 3.74%   |
| 2.01.02.01.02                  | Recursos de terceiros  | 0          | 0.00%   | 23,829     | 0.41%   | 21,271     | 0.55%   |
| 2.01.02.02                     | Fornecedores Estrangeiros                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.03                        | Obrigações Fiscais   | 109,567    | 0.46%   | 69,726     | 1.20%   | 50,369     | 1.31%   |
| 2.01.03.01                     | Obrigações Fiscais Federais                                  | 81,037     | 0.34%   | 44,390     | 0.76%   | 30,083     | 0.78%   |
| 2.01.03.01.01                  | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.03.02                     | Obrigações Fiscais Estaduais                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.03.03                     | Obrigações Fiscais Municipais                                | 28,530     | 0.12%   | 25,336     | 0.43%   | 20,286     | 0.53%   |
| 2.01.04                        | Empréstimos e Financiamentos                                 | 346,412    | 1.45%   | 479,227    | 8.22%   | 353,486    | 9.19%   |
| 2.01.04.01                     | Empréstimos e Financiamentos                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04.01.01                  | Em Moeda Nacional  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04.01.02                  | Em Moeda Estrangeira   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04.02                     | Debêntures   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04.03                     | Financiamento por Arrendamento                               | 346,412    | 1.45%   | 479,227    | 8.22%   | 353,486    | 9.19%   |
| 2.01.04.03.01                  | Direito de Uso - Aluguel a pagar                             | 346,412    | 1.45%   | 479,227    | 8.22%   | 353,486    | 9.19%   |
| 2.01.05                        | Outras Obrigações  | 66,170     | 0.28%   | 423,723    | 7.27%   | 101,501    | 2.64%   |
| 2.01.05.01                     | Passivos com Partes Relacionadas                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.01.01                  | Débitos com Coligadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.01.02                  | Débitos com Controladas                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.01.03                  | Débitos com Controladores                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.01.04                  | Débitos com Outras Partes Relacionadas                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.02                     | Outros   | 66,170     | 0.28%   | 423,723    | 7.27%   | 101,501    | 2.64%   |
| 2.01.05.02.01                  | Dividendos e JCP a Pagar                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.02.02                  | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar                         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.02.03                  | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.02.04                  | Outras obrigações  | 66,170     | 0.28%   | 423,723    | 7.27%   | 101,501    | 2.64%   |
| 2.01.06                        | Provisões  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01                     | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01.01                  | Provisões Fiscais  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01.02                  | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01.03                  | Provisões para Benefícios a Empregados                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01.04                  | Provisões Cíveis   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.02                     | Outras Provisões   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.02.01                  | Provisões para Garantias                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.02.02                  | Provisões para Reestruturação                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.02.03                  | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.07                        | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.07.01                     | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.07.02                     | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |

| FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL |  |            |        |           |        |           |        |
|--------------------------------|--|------------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| 2.02                           | Passivo Não Circulante                                       | 88,272     | 0.37%  | 404,492   | 6.94%  | 354,432   | 9.21%  |
| 2.02.01                        | Empréstimos e Financiamentos                                 | 88,272     | 0.37%  | 404,492   | 6.94%  | 354,432   | 9.21%  |
| 2.02.01.01                     | Empréstimos e Financiamentos                                 | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.01.01.01                  | Em Moeda Nacional  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.01.01.02                  | Em Moeda Estrangeira   | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.01.02                     | Debêntures   | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.01.03                     | Financiamento por Arrendamento                               | 88,272     | 0.37%  | 404,492   | 6.94%  | 354,432   | 9.21%  |
| 2.02.01.03.01                  | Direito de Uso - Aluguel a pagar                             | 88,272     | 0.37%  | 404,492   | 6.94%  | 354,432   | 9.21%  |
| 2.02.02                        | Outras Obrigações  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.01                     | Passivos com Partes Relacionadas                             | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.01.01                  | Débitos com Coligadas  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.01.02                  | Débitos com Controladas                                      | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.01.03                  | Débitos com Controladores                                    | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.01.04                  | Débitos com Outras Partes Relacionadas                       | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.02                     | Outros   | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.02.01                  | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.02.02                  | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.02.03                  | Certificados de Recebíveis Imobiliários                      | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.02.02.04                  | Superveniência Financeira                                    | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.03                        | Tributos Diferidos   | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.03.01                     | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos             | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04                        | Provisões  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04.01                     | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04.01.01                  | Provisões Fiscais  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04.01.02                  | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04.01.03                  | Provisões para Benefícios a Empregados                       | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04.01.04                  | Provisões Cíveis   | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04.02                     | Outras Provisões   | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04.02.01                  | Provisões para Garantias                                     | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04.02.02                  | Provisões para Reestruturação                                | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.04.02.03                  | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.05                        | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.05.01                     | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.05.02                     | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.06                        | Lucros e Receitas a Apropriar                                | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.06.01                     | Lucros a Apropriar   | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.06.02                     | Receitas a Apropriar   | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.02.06.03                     | Subvenções de Investimento a Apropriar                       | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03                           | Patrimônio Líquido   | 22,703,308 | 94.72% | 2,646,143 | 45.38% | 1,695,603 | 44.07% |
| 2.03.01                        | Capital Social Realizado                                     | 3,007,777  | 12.55% | 1,584,600 | 27.17% | 555,000   | 14.42% |
| 2.03.02                        | Reservas de Capital  | 18,938,714 | 79.02% | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.02.01                     | Ágio na Emissão de Ações                                     | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.02.02                     | Reserva Especial de Ágio na Incorporação                     | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.02.03                     | Alienação de Bônus de Subscrição                             | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.02.04                     | Opções Outorgadas  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.02.05                     | Ações em Tesouraria  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.02.06                     | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                  | 18,938,714 | 79.02% | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.03                        | Reservas de Reavaliação                                      | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.04                        | Reservas de Lucros   | 756,817    | 3.16%  | 1,061,543 | 18.20% | 1,140,603 | 29.64% |
| 2.03.04.01                     | Reserva Legal  | 291,005    | 1.21%  | 173,331   | 2.97%  | 111,000   | 2.88%  |
| 2.03.04.02                     | Reserva Estatutária  | 465,812    | 1.94%  | 888,212   | 15.23% | 1,029,603 | 26.76% |
| 2.03.04.03                     | Reserva para Contingências                                   | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.04.04                     | Reserva de Lucros a Realizar                                 | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.04.05                     | Reserva de Retenção de Lucros                                | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.04.06                     | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos            | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.04.07                     | Reserva de Incentivos Fiscais                                | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.04.08                     | Dividendo Adicional Proposto                                 | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.04.09                     | Ações em Tesouraria  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.05                        | Lucros/Prejuízos Acumulados                                  | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.06                        | Ajustes de Avaliação Patrimonial                             | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |
| 2.03.07                        | Ajustes Acumulados de Conversão                              | 0          | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  |

| FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL |   |             |          |            |          |            |          |
|--------------------------------|---|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|
| 2.03.08                        | Outros Resultados Abrangentes                                   | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| Consolidado                    | DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS                                     | 31/12/2021  | AV       | 31/12/2020 | AV       | 31/12/2019 | AV       |
| 3.01                           | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                          | 11,091,005  | 100.00%  | 4,988,411  | 100.00%  | 4,312,927  | 100.00%  |
| 3.01.01                        | Receita de Prestação de serviços                                | 11,091,005  | 100.00%  | 4,988,411  | 100.00%  | 4,312,927  | 100.00%  |
| 3.02                           | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                           | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.03                           | Resultado Bruto   | 11,091,005  | 100.00%  | 4,988,411  | 100.00%  | 4,312,927  | 100.00%  |
| 3.04                           | Despesas/Receitas Operacionais                                  | -12,218,624 | -110.17% | -4,619,209 | -92.60%  | -3,919,302 | -90.87%  |
| 3.04.01                        | Despesas com Vendas   | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.04.02                        | Despesas Gerais e Administrativas                               | -12,225,989 | -110.23% | -4,645,531 | -93.13%  | -3,977,688 | -92.23%  |
| 3.04.02.01                     | Despesas com serviços prestados                                 | -2,123,926  | -19.15%  | -1,262,523 | -25.31%  | -2,326,989 | -53.95%  |
| 3.04.02.02                     | Demais despesas administrativas                                 | -9,212,721  | -83.06%  | -2,475,970 | -49.63%  | -1,054,508 | -24.45%  |
| 3.04.02.03                     | Despesas com impostos e taxas                                   | -98,338     | -0.89%   | -86,808    | -1.74%   | -94,432    | -2.19%   |
| 3.04.02.09                     | Despesas com depreciação e amortização                          | -791,004    | -7.13%   | -820,230   | -16.44%  | -501,759   | -11.63%  |
| 3.04.02.10                     | Provisão/Reversão para devedores duvidosos                      | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.04.03                        | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos                      | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.04.04                        | Outras Receitas Operacionais                                    | 7,365       | 0.07%    | 26,322     | 0.53%    | 58,386     | 1.35%    |
| 3.04.05                        | Outras Despesas Operacionais                                    | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.04.06                        | Resultado de Equivalência Patrimonial                           | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.05                           | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos          | -1,127,619  | -10.17%  | 369,202    | 7.40%    | 393,625    | 9.13%    |
| 3.06                           | Resultado Financeiro  | 4,657,148   | 41.99%   | 1,483,238  | 29.73%   | 1,650,016  | 38.26%   |
| 3.06.01                        | Receitas Financeiras  | 26,221,192  | 236.42%  | 7,272,642  | 145.79%  | 8,974,130  | 208.08%  |
| 3.06.02                        | Despesas Financeiras  | -21,564,044 | -194.43% | -5,789,404 | -116.06% | -7,324,114 | -169.82% |
| 3.07                           | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                      | 3,529,529   | 31.82%   | 1,852,440  | 37.13%   | 2,043,641  | 47.38%   |
| 3.08                           | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro            | -1,176,040  | -10.60%  | -605,830   | -12.14%  | -670,838   | -15.55%  |
| 3.08.01                        | Corrente  | -1,176,040  | -10.60%  | -605,830   | -12.14%  | -670,838   | -15.55%  |
| 3.08.02                        | Diferido  | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.09                           | Resultado Líquido das Operações Continuadas                     | 2,353,489   | 21.22%   | 1,246,610  | 24.99%   | 1,372,803  | 31.83%   |
| 3.1                            | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas                   | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.10.01                        | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas             | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.10.02                        | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.11                           | Lucro/Prejuízo do Período                                       | 2,353,489   | 21.22%   | 1,246,610  | 24.99%   | 1,372,803  | 31.83%   |
| 3.99                           | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                                 | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.99.01                        | Lucro Básico por Ação   | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| 3.99.01.01                     | ON  | 0,93        | 0.00%    | 1,05       | 0.00%    | 2,47       | 0.00%    |
| 3.99.02                        | Lucro Diluído por Ação  | 0           | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    |
| Consolidado                    | FLUXO DE CAIXA  | 31/12/2021  | AV       | 31/12/2020 | AV       | 31/12/2019 | AV       |
| 6.01                           | Caixa Líquido Atividades Operacionais                           | -16,410,039 |          | 1,709,736  |          | 434,861    |          |
| 6.01.01                        | Caixa Gerado nas Operações                                      | 3,156,143   |          | 2,097,250  |          | 1,916,718  |          |
| 6.01.01.01                     | Lucro (Prejuízo) do Exercício                                   | 2,353,489   |          | 1,246,610  |          | 1,372,803  |          |
| 6.01.01.02                     | Depreciação e amortização                                       | 280,981     |          | 322,883    |          | 239,128    |          |
| 6.01.01.03                     | Provisão para devedores duvidosos                               | 0           |          | 39,025     |          | 0          |          |
| 6.01.01.04                     | Rendimentos de Títulos e Valores Mobiliários                    | 0           |          | 0          |          | 0          |          |
| 6.01.01.05                     | Amortização de Direito de Uso                                   | 510,023     |          | 497,347    |          | 262,631    |          |
| 6.01.01.06                     | Despesa de juros  | 113,646     |          | 47,448     |          | 42,156     |          |
| 6.01.01.07                     | Atualização de créditos fiscais                                 | -101,996    |          | -57,132    |          | 0          |          |
| 6.01.01.08                     | Resultado na alienação de imobilizado                           | 0           |          | 1,069      |          | 0          |          |
| 6.01.02                        | Variações nos Ativos e Passivos                                 | -19,566,182 |          | -387,514   |          | -1,481,857 |          |
| 6.01.02.01                     | (Aumento) redução de ativos - Contas a receber                  | 14,176      |          | -32,628    |          | -74,366    |          |
| 6.01.02.02                     | Aumento (redução) de passivos - Contas e pagar                  | 171,141     |          | 217,295    |          | 30,624     |          |
| 6.01.02.03                     | Aumento (redução) de passivos - Impostos e Taxas                | 39,841      |          | 6,089      |          | 8,921      |          |
| 6.01.02.04                     | (Aumento) Redução de ativos - Impostos a Recuperar              | 0           |          | 0          |          | 0          |          |
| 6.01.02.05                     | Aumento(redução) de passivos - Obrigações trabalhistas          | 122,404     |          | 0          |          | 0          |          |
| 6.01.02.06                     | Aumento(redução) de passivos - Outras obrigações                | -357,553    |          | 322,222    |          | -324,376   |          |
| 6.01.02.07                     | (Aumento) Redução de ativos - Depósito Judicial                 | -15,999,349 |          | 0          |          | 0          |          |
| 6.01.02.09                     | (Aumento) Redução de ativos - Despesas antecipadas              | 56,606      |          | 5,394      |          | 2,474      |          |
| 6.01.02.10                     | (Aumento) Redução de ativos - Recursos de terceiros             | 0           |          | 0          |          | 8,811      |          |
| 6.01.02.13                     | Aumento (redução) de passivos - Recursos de terceiros           | -23,829     |          | 2,558      |          | 21,272     |          |
| 6.01.02.14                     | Aumento (redução) de passivos - Impostos Pagos                  | -3,589,619  |          | -908,444   |          | -1,155,217 |          |
| 6.01.03                        | Outros  | 0           |          | 0          |          | 0          |          |

| FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL |  |            |            |            |            |
|--------------------------------|--|------------|------------|------------|------------|
| 6.02                           | Caixa Líquido Atividades de Investimento   | -474,126   | -123,873   | -663,717   |            |
| 6.02.01                        | Aquisição de imobilizado                   | -133,091   | -126,873   | -609,656   |            |
| 6.02.02                        | Aquisição de intangível                    | -341,035   | 0          | -54,061    |            |
| 6.02.03                        | Investimentos em Títulos e Val Mobiliarios | 0          | 0          | 0          |            |
| 6.02.04                        | Alienação de intangível                    | 0          | 0          | 0          |            |
| 6.02.05                        | Dividendos pagos                           | 0          | 0          | 0          |            |
| 6.02.06                        | Recebimento na venda de imobilizado        | 0          | 3,000      | 0          |            |
| 6.03                           | Caixa Líquido Atividades de Financiamento  | 15,575,383 | -531,723   | -277,502   |            |
| 6.03.01                        | Integralização de capital                  | 0          | 0          | 0          |            |
| 6.03.02                        | Dividendos pagos                           | -2,658,215 | 0          | 0          |            |
| 6.03.03                        | Partes Relacionadas                        | 0          | 0          | 0          |            |
| 6.03.04                        | Pagamento por arredandamento               | -611,769   | -531,723   | -277,502   |            |
| 6.03.05                        | Adiantamento para aumento de capital       | 18,938,714 | 0          | 0          |            |
| 6.03.06                        | Mútuo concedido                            | -93,347    | 0          | 0          |            |
| 6.04                           | Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes    | 0          | 0          | 0          |            |
| 6.05                           | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes  | -1,308,782 | 1,054,140  | -506,358   |            |
| Consolidado                    | INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS          |            | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|                                | Liquidez Geral                             |            | 1796.90%   | 135.91%    | 107.25%    |
|                                | Liquidez Corrente                          |            | 85.02%     | 65.27%     | 39.93%     |
|                                | Endividamento Total                        |            | 5.57%      | 120.38%    | 126.92%    |
|                                | Endividamento Oneroso                      |            | 1.91%      | 33.40%     | 41.75%     |
|                                | Margem Bruta                               |            | 100.00%    | 100.00%    | 100.00%    |
|                                | Margem Líquida                             |            | 21.22%     | 24.99%     | 31.83%     |
|                                | Rentabilidade do Capital Próprio           |            | 11.57%     | 89.07%     | 425.28%    |

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da

Forte Securitizadora S.A.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Forte Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento

Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Cezar Augusto Ansoain de Freitas

Contador CRC-1SP234620/O-4

## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias

Gerais.

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 487ª Série / 488ª Série / 489ª Série / 490ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 197   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 20/01/2022  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 60.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 13.250  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 05/11/2018  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2023  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,00%   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 198                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 20/01/2022              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 60.000.000,00       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 13.250                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Garantia envolvidas:   | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:       | 05/11/2018  |
| Data de vencimento:    | 20/03/2023  |
| Taxa de Juros:         | IPCA + 17,35 %  |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 199   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 20/01/2022  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 60.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 05/11/2018  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2023  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,00  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 200                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 20/01/2022              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 60.000.000,00       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.000                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Garantia envolvidas:   | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:       | 05/11/2018  |
| Data de vencimento:    | 20/03/2023  |
| Taxa de Juros:         | IPCA + 17,35  |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 201   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 20/01/2022  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 60.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 7.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 05/11/2018  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2023  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,00  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 202                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 20/01/2022              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 60.000.000,00       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 7.000                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Garantia envolvidas:   | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:       | 05/11/2018  |
| Data de vencimento:    | 20/03/2023  |
| Taxa de Juros:         | IPCA + 17,35  |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 203   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 20/01/2022  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 60.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.750   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 05/11/2018  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2023  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,00  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 204                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 20/01/2022              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 60.000.000,00       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.750                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Garantia envolvidas:   | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:       | 05/11/2018  |
| Data de vencimento:    | 20/03/2023  |
| Taxa de Juros:         | IPCA + 17,35  |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 311   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 35.750  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 312                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 13.000                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Data de vencimento:    | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:         | IPCA + 14,25% a.a.  |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 313   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 16.250  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 20,10% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 314                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 38.500                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.       |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 315   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 14.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,25% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 316                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 17.500                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 20,10% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 317   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 12.650  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 318                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.600                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,25% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 319   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.750   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 20,10% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 320                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 7.700                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.       |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 321   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.800   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,25% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 322                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 337.460.515,81      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.500                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 20,10% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 323   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 337.460.515,81  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 9.350   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 324                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.400                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,25% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 325   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.250   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 20,10% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 326                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 16.500                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.       |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 327   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,25% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 328                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 7.500                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 20,10% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 329   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 8.800   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 330                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.200                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,25% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 331   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 20,10% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 332                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 13.200                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.       |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 333   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.800   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,25% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 334                     |
| Status:                                     | RESGATADA               |
| Data do Resgate:                            | 29/06/2021              |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 259.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.000                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/11/2019              |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2025              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 20,10% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 335   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 19.500.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 19.500  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 336  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 10.500.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.500   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 16,64% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 337   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 19.175.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 19.175  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 338  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 10.325.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.325   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 16,64% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 339   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 10.075.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.075  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 340  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 5.425.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.425  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 16,64% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 341   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 53.950.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 53.950  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 342  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 29.050.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 29.050   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 16,64% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 343   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 13.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 13.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 344  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 7.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 7.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 22/11/2019   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2025   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 16,64% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 361   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 55.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 55.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Imóvel,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Coobrigação,Fiança,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 14/01/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/09/2027  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 10% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                 |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA                           |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 377   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.600.000,00                                 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                           |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                                     |
| Garantia envolvidas:                        | Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 12/02/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/02/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,00% a.a.                                 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 378   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.600.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 12/02/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/02/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 23,00%   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                 |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA                           |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 379   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.600.000,00                                 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.280   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                           |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                                     |
| Garantia envolvidas:                        | Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 12/02/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/02/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,00% a.a.                                 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 380   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.600.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 320   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 12/02/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/02/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 23,00%   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                 |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA                           |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 381   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.600.000,00                                 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.200   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                           |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                                     |
| Garantia envolvidas:                        | Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 12/02/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/02/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,00% a.a.                                 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 382   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.600.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 800   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 12/02/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/02/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 23,00%   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                     |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA               |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                                   |
| Número da emissão:                          | 1                                     |
| Número da série:                            | 387                                   |
| Status:                                     | ATIVA                                 |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                            |
| Valor da emissão:                           | R\$ 5.650.000,00                      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.955                                 |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL               |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                         |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020                            |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029                            |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 7,86% a.a.                     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 388   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 5.650.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.695   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 15,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 389  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 7.200  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 07/08/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,47% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 390   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.800   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 07/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 17,50% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 391  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 7.200  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 07/08/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 9,47% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 392   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.800   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 07/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 17,50% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 393  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.400  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 07/08/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 9,47% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 394   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 07/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 17,50% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 395  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 74.690   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Recebíveis,Fiança,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 7,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 396   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 16.005  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 10,50% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 397   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 16.005  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 398   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 30.310  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 7,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 399   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.495   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 10,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 400   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.495   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,50% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 401   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.200   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 7,50% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 402   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 900   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 10,50% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 403   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 900   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 404   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.200   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 7,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 405   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 900   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 10,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 406   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 162.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 900   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Aval  |
| Data de emissão:                            | 29/04/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,50% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                     |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA               |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                                   |
| Número da emissão:                          | 1                                     |
| Número da série:                            | 407                                   |
| Status:                                     | RESGATADA                             |
| Data do Resgate:                            | 03/08/2021                            |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                            |
| Valor da emissão:                           | R\$ 22.000.000,00                     |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.750                                 |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL               |
| Espécie:                                    | -                                     |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 22/05/2020                            |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030                            |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 7,00% a.a.                     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 408   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 03/08/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 22.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.250   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | -   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 22/05/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 13,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                     |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA               |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                                   |
| Número da emissão:                          | 1                                     |
| Número da série:                            | 409                                   |
| Status:                                     | RESGATADA                             |
| Data do Resgate:                            | 03/08/2021                            |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                            |
| Valor da emissão:                           | R\$ 5.250.000,00                      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.250                                 |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL               |
| Espécie:                                    | -                                     |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 22/05/2020                            |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030                            |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 7,00% a.a.                     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 410   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 03/08/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 22.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.750   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | -   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 22/05/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 13,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                     |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA               |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                                   |
| Número da emissão:                          | 1                                     |
| Número da série:                            | 411                                   |
| Status:                                     | RESGATADA                             |
| Data do Resgate:                            | 03/08/2021                            |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                            |
| Valor da emissão:                           | R\$ 22.000.000,00                     |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.500                                 |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL               |
| Espécie:                                    | -                                     |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 22/05/2020                            |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030                            |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 7,00% a.a.                     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 412   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 03/08/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 22.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.500   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | -   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 22/05/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/05/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 13,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 413  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 43.500.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 28.350   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 14/09/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2032   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 414   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 43.500.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 12.150  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 14/09/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2032  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 17,83% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 415  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 43.500.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.100  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 14/09/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2032   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 416   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 43.500.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 900   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 14/09/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2032  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 17,83% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 417  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 3.540.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.968  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 05/06/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2030   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 10,00%  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 418   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 3.540.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.312   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 05/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 16,25% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 419  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 3.540.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 156  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 05/06/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2030   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 10,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 420   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 3.540.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 104   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 05/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2030  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 16,25% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 421   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 101.300.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 33.900  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 23/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2032  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 9,25% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 422   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 101.300.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 22.600  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 23/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2032  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 13,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 423   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 101.300.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 15.050  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 23/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2032  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 19,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 424   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 101.300.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 9.720   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 23/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2032  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 9,25% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 425   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 101.300.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.480   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 23/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2032  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 13,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 426   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 101.300.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 8.130   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 23/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2032  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 9,25% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 427   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 101.300.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.420   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 23/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2032  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 13,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 428   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.650   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 429  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.850  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 13,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 430   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.500   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 431  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.500  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 13,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 432   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.500   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 433  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.500  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 13,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 434   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.200   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 435  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.800  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 13,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 436   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.750   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 437  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 28.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 750  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 30/06/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/08/2029   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 13,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 449   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 64.775.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 64.775  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 14/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 8,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 450   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 64.775.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 64.775  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 14/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 451   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 33.475.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 33.475  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 14/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8.50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 452   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 33.475.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 33.475  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 14/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 453   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 26.150.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 26.150  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 14/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 454   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 26.150.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 26.150  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 14/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 455   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 27.025.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 27.025  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 14/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 456   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 27.025.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 27.025  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Cotas, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 14/08/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 457   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 115.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 47.080  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 15/07/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/01/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 10,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 458   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 115.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 16.050  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 15/07/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/01/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 459   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 115.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 43.870  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 15/07/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/01/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 15,80% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 460   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 115.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.520   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 15/07/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/01/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 10,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 461   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 115.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.200   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 15/07/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/01/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 462   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 115.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.280   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 15/07/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/01/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 15,80% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 463   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 12.200.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.610   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 09/09/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 464  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 12.200.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.740  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 09/09/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024   |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,70% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 465   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 12.200.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.650   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 09/09/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,00%a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 466  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 12.200.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.100  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 09/09/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024   |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,70% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 467   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 12.200.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.560   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 09/09/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,00%a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 468  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 12.200.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.040  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 09/09/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024   |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,70% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 469   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 12.200.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.500   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 09/09/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,00%a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 470  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 12.200.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 09/09/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/07/2024   |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,70% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 471   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 28/10/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 112.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 40.200  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 23/10/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/10/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,00% a.a   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 472  |
| Status:                                     | RESGATADA  |
| Data do Resgate:                            | 28/10/2021   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 112.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 26.800   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 23/10/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/10/2026   |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 15,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 473   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 28/10/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 112.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 13.500  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 23/10/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/10/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 474  |
| Status:                                     | RESGATADA  |
| Data do Resgate:                            | 28/10/2021   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 112.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 9.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 23/10/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/10/2026   |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 15,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 475   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 28/10/2021  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 112.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 13.500  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 23/10/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/10/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 476  |
| Status:                                     | RESGATADA  |
| Data do Resgate:                            | 28/10/2021   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 112.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 9.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 23/10/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/10/2026   |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 15,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 477   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 38.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/12/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,47% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 478                     |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 38.000.000,00       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.400                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/12/2020              |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2026              |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,00% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 479   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 38.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/12/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,47% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 480                     |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 38.000.000,00       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.400                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/12/2020              |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2026              |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,00% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 481   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 38.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/12/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,47% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 482                     |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 38.000.000,00       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.400                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/12/2020              |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2026              |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,00% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 483   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 38.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 04/12/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,47% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 484                     |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 38.000.000,00       |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.000                   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 04/12/2020              |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2026              |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,00% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 485   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 82.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 57.400  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 08/12/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2033  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,25%  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 486  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 82.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 24.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 08/12/2020   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2033   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,42%  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 491   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 600.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 150.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 09/12/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,56% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 492                     |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 600.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 150.000                 |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 09/12/2020              |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,56% a.a.      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 493   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 600.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 50.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 09/12/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,56 % a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 494                     |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 600.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 50.000                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 09/12/2020              |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,56 % a.a.     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 495   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 600.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 50.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 09/12/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,56 % a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 496                     |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 600.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 50.000                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 09/12/2020              |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,56 % a.a.     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 497   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 600.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 50.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança  |
| Data de emissão:                            | 09/12/2020  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário       |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI                     |
| Número da emissão:                          | 1                       |
| Número da série:                            | 498                     |
| Status:                                     | ATIVA                   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE              |
| Valor da emissão:                           | R\$ 600.000.000,00      |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 50.000                  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL           |
| Garantia envolvidas:                        | Fiança                  |
| Data de emissão:                            | 09/12/2020              |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027              |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,56 % a.a.     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 499   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 29.500.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 15.050  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 27/01/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2031  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,25% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 500  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 29.500.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.450  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 27/01/2021   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2031   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,08% a.a  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 501   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 29.500.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 27/01/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2031  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 8,25% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 502  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 29.500.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.400  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 27/01/2021   |
| Data de vencimento:                         | 20/11/2031   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 12,08% a.a  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 503   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 44.600.000  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 14.910  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 24/02/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9.50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 504   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 44.600.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.390   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 24/02/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 14,50% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 505   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 44.600.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 18.300  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 24/02/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,00% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 506   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 44.600.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 24/02/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2026  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 507   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 53.950.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 24.010  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 25/02/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/02/2031  |
| Taxa de Juros:                              | INPC + 8,00% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                          |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA                    |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 508  |
| Status:                                     | ATIVA                                      |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                 |
| Valor da emissão:                           | R\$ 53.950.000,00                          |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.290                                     |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                    |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                              |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 25/02/2021                                 |
| Data de vencimento:                         | 20/02/2031                                 |
| Taxa de Juros:                              | INPC + 12,00% a.a.                         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 509   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 53.950.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.125   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 25/02/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2034  |
| Taxa de Juros:                              | INPC + 8,00% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                          |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA                    |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 510  |
| Status:                                     | ATIVA                                      |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                 |
| Valor da emissão:                           | R\$ 53.950.000,00                          |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.625                                      |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                    |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                              |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 25/02/2021                                 |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2034                                 |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 12,00% a.a.                         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 511   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 53.950.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.580   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 25/02/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2034  |
| Taxa de Juros:                              | INPC + 8,00% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                          |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA                    |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 512  |
| Status:                                     | ATIVA                                      |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                 |
| Valor da emissão:                           | R\$ 53.950.000,00                          |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.820                                      |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                    |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                              |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 25/02/2021                                 |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2034                                 |
| Taxa de Juros:                              | INPC + 12,00% a.a.                         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 513   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 53.950.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.050   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 25/02/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2034  |
| Taxa de Juros:                              | INPC + 8,00% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                          |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA                    |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 514  |
| Status:                                     | ATIVA                                      |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                 |
| Valor da emissão:                           | R\$ 53.950.000,00                          |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 450  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                    |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                              |
| Garantia envolvidas:                        | Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 25/02/2021                                 |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2034                                 |
| Taxa de Juros:                              | INPC + 12,00% a.a.                         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 515   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 11.700.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 7.280   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança   |
| Data de emissão:                            | 23/03/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2031  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,00% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                               |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA                         |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 516   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                      |
| Valor da emissão:                           | R\$ 11.500.000,00                               |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.120   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                         |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                                   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança |
| Data de emissão:                            | 23/03/2021                                      |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2031                                      |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 15,67% a.a.                              |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 517   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 11.500.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 910   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança   |
| Data de emissão:                            | 23/03/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2031  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,00% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                               |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA                         |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 518   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE                                      |
| Valor da emissão:                           | R\$ 11.500.000,00                               |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 390   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                         |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL                                   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança |
| Data de emissão:                            | 23/03/2021                                      |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2031                                      |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 15,67% a.a.                              |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 519   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 17.500.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.361  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 16/03/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2031  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,15% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 520  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 17.500.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.579  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 16/03/2021   |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2031   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 521   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 17.500.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.014   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 16/03/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2031  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9,15% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 522  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 17.500.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 546  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 16/03/2021   |
| Data de vencimento:                         | 20/03/2031   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 523   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.200.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 12.900  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 16/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2028  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 524  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.200.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.300  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 16/04/2021   |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2028   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 525   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.200.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 4.500   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva  |
| Data de emissão:                            | 16/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2028  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 9% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário  |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI  |
| Número da emissão:                          | 1  |
| Número da série:                            | 526  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 23.200.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.500  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL  |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 16/04/2021   |
| Data de vencimento:                         | 20/04/2028   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 11,00% a.a.   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 527   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 13.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.400   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança   |
| Data de emissão:                            | 05/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,47% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 528   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 13.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança |
| Data de emissão:                            | 05/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 529   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 13.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.050   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança   |
| Data de emissão:                            | 05/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,47% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 530   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 13.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 700   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança |
| Data de emissão:                            | 05/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 531   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 13.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.560   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança   |
| Data de emissão:                            | 05/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,47% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 532   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 13.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.040   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança |
| Data de emissão:                            | 05/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 533   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 13.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.790   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança   |
| Data de emissão:                            | 05/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 10,47% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 534   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 13.000.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.860   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança |
| Data de emissão:                            | 05/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/12/2027  |
| Taxa de Juros:                              | IGPM + 16,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 535   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 36.725  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 10,15% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 536   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 19.775  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 14,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 537   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 12.480  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 10,15% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 538   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.720   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 14,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 539   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 6.500   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 10,15% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 540   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.500   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 14,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 541   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 2.600   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 10,15% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 542   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.400   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 14,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 543   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.510   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva   |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 10,15% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | FORTE SECURITIZADORA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | CRI   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | 544   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 95.100.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.890   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL   |
| Garantia envolvidas:                        | Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva |
| Data de emissão:                            | 29/04/2021  |
| Data de vencimento:                         | 20/06/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + + 14,00% a.a.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**